



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA VELHA**  
"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

EDITAL Nº 39/2022, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

Abre as inscrições e estabelece os critérios e os procedimentos para concessão de benefício do Programa Avançar na Agropecuária e no Desenvolvimento Rural – Eixo Estratégico Irriga + RS.

O Prefeito Municipal de Estância Velha, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que estão abertas as inscrições para concessão de apoio na construção de estruturas de reservação/armazenagem de água (açudes).

### **1- DO PROPÓSITO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

1.1 A finalidade do presente Chamamento Público é selecionar e classificar os interessados referidos no item 3.1 para recebimento de apoio na construção de estruturas de reservação/armazenagem de água (açudes) no município de Estância Velha.

1.2 O benefício faz parte do Programa Avançar na Agropecuária e no Desenvolvimento Rural – Eixo Estratégico Irriga + RS e tem como objetivo incentivar a utilização de reservação de água nas propriedades agrícolas de Estância Velha, de forma adequada, sob o ponto de vista técnico e ambiental, para abastecer os sistemas de irrigação projetados, dessedentação animal e assim, amenizar os impactos das estiagens no Rio Grande do Sul.

1.3 Por meio do Programa Avançar na Agropecuária e no Desenvolvimento Rural – Eixo Estratégico Irriga + RS serão disponibilizados até 10 (dez) estruturas de reservação/armazenagem de água (açudes) no município de Estância Velha, uma em cada propriedade beneficiária.

### **2 - PRIORIZAÇÃO**

2.1 A fim de atender o item 4.1, das Diretrizes Programa Avançar na Agropecuária e no Desenvolvimento Rural – Eixo Estratégico Irriga + RS, serão priorizados os produtores rurais que até o momento não receberam os projetos de micro açudes do ano de 2017, da SEAPDR (Apoio a Ampliação da Infraestrutura Rural).

### **3 - DOS PARTICIPANTES DO CHAMAMENTO PÚBLICO**

3.1 Poderão participar todos os produtores agrícolas e pecuários, pessoas físicas, que queiram implementar e/ou expandir área irrigada no município:

- a) Agricultores Familiares e empreendedores familiares rurais, atendendo, simultaneamente, aos seguintes requisitos (Lei Federal nº 11.326/2006);
- b) Pecuáristas Familiares que atendam conjuntamente à (Lei Estadual nº 13.515/2010), Anexo – II.
- c) Também, são beneficiários do programa, os seguintes públicos:
  - I. Assentados da reforma agrária;
  - II. Comunidades indígenas;
  - III. Integrantes de comunidades remanescentes de quilombos.

### **4 - DO RECEBIMENTO DAS INSCRIÇÕES**

4.1 As inscrições serão recebidas no dia 25 de fevereiro de 2022, sexta-feira, no

Rua Anita Garibaldi, 299 - Fone: (51) 3561-4050 / 3561-1292 - Estância Velha

[www.estanciavelha.rs.gov.br](http://www.estanciavelha.rs.gov.br)



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://leis.estanciavelha.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

D6V8WHDJP4GUSNH



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA VELHA**

"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

horário das 8h às 12 horas, no Auditório da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Anita Garibaldi, nº 299, Bairro Centro, Estância Velha/RS, através de Ficha de Inscrição do Produtor, com juntada dos documentos abaixo arrolados.

4.2 As inscrições deverão conter o protocolamento dos seguintes documentos:

I - Ficha de Inscrição do Produtor, conforme ANEXO I deste Edital;

II - Cópia dos seguintes documentos:

a) Documento de identificação pessoal RG e CPF ou CNH;

b) Comprovante de residência de Estância Velha (conta de água, luz, telefone ou IPTU);

c) Comprovante do imposto sobre a propriedade territorial rural, ITR e/ou licença de ocupação ou permissão outorgada pelo INCRA e/ou contrato de arrendamento (neste caso é necessária apresentação de autorização do proprietário da área);

d) Possuir Bloco de Produtor Rural cadastrado no Município de Estância Velha;

e) Possuir Declaração de Aptidão ao PRONAF, DAP;

f) CAR da propriedade;

g) Emissão de no mínimo 2 (duas) notas no Bloco de Produtor Rural, no ano de 2021.

**5- DO PROCEDIMENTO DE CLASSIFICAÇÃO**

5.1 A classificação dos interessados será feita pela análise de 3 (três) critérios distintos, que são:

I) ordem de chegada;

II) documentação completa, prevista no item 4.2, II.

III) ausência de impedimentos ambientais e/ou legais na área de construção das estruturas de reservação.

5.2 O critério de desempate será a maior produtividade do bloco no ano de 2021, persistindo o empate, será efetuado sorteio público.

**6 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E PRAZOS PARA RECURSOS**

6.1 A divulgação dos inscritos será no dia 28 de fevereiro (segunda-feira), às 14h, no mural da Prefeitura e pelas redes sociais.

6.2 Será realizada vistoria nas propriedades rurais inscritas, no dia 1º de março (terça-feira) a partir das 9h, por um servidor da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, acompanhado de uma Técnica da EMATER.

6.3 O prazo para apresentação de recursos será até o dia 02 de março (quarta-feira), até as 14h, a ser entregue no Departamento de Agricultura, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

6.4 A homologação do resultado final será no dia 02 de março de 2022, às 17h, na reunião do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, onde serão definidos os 10 produtores rurais beneficiados, e mais 5 (cinco) suplentes, para o caso de desistência de algum beneficiado.

**7 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 A participação no presente Chamamento Público implica concordância e ciência com os termos deste Edital e seus anexos, em especial o conhecimento das presentes instruções e a aceitação total das condições aqui impostas.

7.2 É de inteira responsabilidade do interessado acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Edital, devendo ainda manter atualizado seu cadastro de telefone e correspondência, junto ao Departamento de Agricultura, inclusive após o resultado final.

7.3 Fica estipulado que o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural dará o aval Rua Anita Garibaldi, 299 - Fone: (51) 3561-4050 / 3561-1292 - Estância Velha

**[www.estanciavelha.rs.gov.br](http://www.estanciavelha.rs.gov.br)**



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://leis.estanciavelha.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

D6V8WHDJP4GUSNH



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA VELHA**  
"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

final de aprovação dos nomes inscritos no presente Programa.

Estância Velha/RS, em 22 de fevereiro de 2022.

Airton Luiz Haag  
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se  
Jose Dresch  
Secretário da Administração e Segurança Pública

Rua Anita Garibaldi, 299 - Fone: (51) 3561-4050 / 3561-1292 - Estância Velha  
**[www.estanciavelha.rs.gov.br](http://www.estanciavelha.rs.gov.br)**



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://leis.estanciavelha.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

D6V8WHDJP4GUSNH